

EXMO. SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENHA

DESPACHO

ENTRADA

REQUERIMENTO AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE RECINTO IMPROVISADO

REQUERENTE

Nome					
Morada					
Freguesia		Código Postal			
N.º Ident. Fiscal		N.º B.I./C.C.		Válido até	
Telefone		Telemóvel			
E-mail				☐ Desejo ser notificado para o presente email	

REPRESENTANTE

Nome					
Morada					
Código Postal					
E-mail				☐ Desejo ser notificado para o presente email	

PEDIDO

Requer a V. Exª, ao abrigo do disposto do Decreto-Lei nº 268/2009, de 29 de setembro, autorização para instalação de recinto:

☐	Improvisado, nos termos do artigo 15º do referido diploma (tendas, barracões, palanques, estrados e palcos, bancadas provisórias)
☐	Itinerante, nos termos do artigo 5º do referido diploma (circos, praças de touros ambulantes, pavilhões de diversão, carrosséis, pistas de carros de diversão, outros divertimentos mecanizados).
☐	Itinerante, nos termos do artigo 5º do referido diploma (circos, praças de touros ambulantes, pavilhões de diversão, carrosséis, pistas de carros de diversão, outros divertimentos mecanizados).
	Circo com animais: ☐ Sim ☐ Não
☐	Diversão provisória (espaços vocacionados e licenciados para outros fins que, acidentalmente, sejam utilizados para a realização de espetáculos e divertimentos públicos – estádios e pavilhões desportivos, garagens, estabelecimento de restauração e bebidas).
Tipo de espetáculo / divertimento público	
Local	Freguesia
Lotação	Data Inicio
	Data Fim

Informação Adicional:

Licença de especial de Ruído nº			
Administrador do equipamento (proprietário, locatário ou concessionário):			
BI ou CC N°		Contribuinte N°	

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados.
Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu pedido.

- ☐ 1. Fotocópia do bilhete de identidade / catão de cidadão;
- ☐ 2. Fotocópia do cartão de contribuinte;

☐	3.Último certificado de inspeção;
☐	4.Fotocópia da apólice de seguro de responsabilidades civil e de acidentes pessoais;
☐	5.Termo de responsabilidade que ateste a montagem de acordo com as normas técnicas

OBSERVAÇÕES

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
O Município de Ribeira de Pena, responsável pelo tratamento dos dados deste documento, e eventuais anexos, informa que: a) Contacto do Encarregado de Proteção de Dados dpo@cm-rpena.pt; b) A finalidade do tratamento dos dados pessoais é a expressa no presente documento e eventuais anexos. c) O fundamento legal desse tratamento é o fornecimento de bens e/ou prestação de serviços, e o cumprimento das obrigações contratuais e legais daí decorrentes na prossecução do interesse público e exercício de autoridade pública. d) Os dados serão tratados por entidades terceiras/subcontratantes apenas por força de disposição legal ou por estrita necessidade da efetivação das finalidades referidas. e) Os dados pessoais recolhidos, serão somente conservados pelo tempo estritamente necessário ou cumprimento de prazo fixado por Lei. f) O titular dos dados pode exercer os direitos previstos no referido RGPD, designadamente o direito de informação, de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição e de reclamação para autoridade de controlo - Comissão Nacional de Proteção de dados - Rua de São Bento n.º 148-3º 1200-821 Lisboa - e-mail: geral@cnpd.pt, sem prejuízo das finalidades e prazos de conservação acima referidos; g) A comunicação dos dados pessoais recolhidos constitui, requisito de cumprimento da finalidade indicada, e/ou obrigação legal e contratual, pelo que o titular está obrigado a fornecê-los e a atualizá-los.

PEDE DEFERIMENTO			
Assinatura		Data	